



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 0129/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, solicitando **que providencie juntamente ao setor competente da administração seja implantado estacionamento nas ruas Landri Sales e Coronel José Fortes, nos trechos localizados ao lado do cemitério São João Batista, no centro da cidade.**

JUSTIFICAÇÃO

O local supramencionado possui vários comércios e instituições financeiras e os funcionários e seus clientes sofrem com a falta de estacionamento. Esta seria uma forma de proporcionar organização ao trânsito, conforto e segurança aos que lá trafegam e frequentam os referidos comércios. Para melhor uso, o estacionamento deve ser demarcado com sinalização vertical e faixas amarelas delimitando as vagas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 02 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP